

**PORTARIA 058, de 02 de fevereiro de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Secretaria Geral de Cursos - SGC, constante no Processo SEI nº 072.9672.2023.0001465-18.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023, a convocação de candidatos suplentes para composição de CADASTRO RESERVA**, para preenchimento de vagas residuais que vierem a surgir dentre as disponibilizadas por meio do **SISTEMA UNIFICADO DE SELEÇÃO (SISU)**, para ingresso no segundo período do ano letivo de 2022, observando as disposições do Edital nº 009/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/01/2023.

**Art. 2º -** No período de prorrogação (**de 06 a 09/02/2023**), os candidatos convocados deverão comparecer para apresentar a documentação exigida apenas no turno vespertino – das 14h30min às 17h30min -, junto à Secretaria de Cursos do *campus* de Vitória da Conquista e à Secretaria Setorial de *Cursos* do *campus* de Jequié, de acordo com o Curso.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 009/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**

**REITOR**